

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE PRUDENTE
DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 024/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, CMDCA, considerando a Lei Municipal nº 5.360/1999 de 09 de dezembro de 1999 que institui o Primeiro Conselho Tutelar de Presidente Prudente e a Lei Nº 6.912/2009, que Institui o Segundo Conselho Tutelar de Presidente Prudente, e a Deliberação CMDCA 008/2012, que institui a Comissão de Trabalho para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares que comporão os 02 (dois) Conselhos Tutelares de Presidente Prudente, reunido extraordinariamente no dia 05 de julho de 2012, resolve retificar a Deliberação 019/2012, prorrogando o período das inscrições e alterando as datas constantes no Cronograma publicado com a referida deliberação, em conformidade, com o que segue:

1. O Período das inscrições foi prorrogado até 30/07/2012 no horário das 08:00 h às 11:00h e das 13:00 h às 16:00 h, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 415 Vila Maristela.
 2. No artigo 5º alínea d, da Deliberação CMDCA 019/2012, a declaração comprobatória de residência, deverá ser utilizada a constante no Anexo I desta deliberação.
 3. O Cronograma válido é o constante no Anexo II da presente Deliberação.
 4. A Prova Escrita constará de 40 questões de múltipla escolha com apenas 01 alternativa correta, valendo cada questão 0,25 (vinte e cinco décimos).
 5. Na Prova Escrita o candidato para ser aprovado deverá obter nota maior ou igual a 7,0 (sete pontos).
 6. O tempo previsto para a duração da prova é de 4 horas
 7. O conteúdo da prova será equivalente ao ensino superior:
 - 7.1 Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90.
 - 7.2 Conhecimentos Gerais e
 - 7.3 Língua Portuguesa
- Conteúdo
- a) Interpretação de textos,
 - b) Sinônimos e Antônimos,
 - c) Sentido próprio e figurado das palavras,

- d) Ortografia Oficial,
- e) Acentuação Gráfica,
- f) Crase,
- g) Pontuação,
- h) Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau,
- i) Emprego de Verbos: regulares, irregulares e auxiliares,
- j) Concordância: nominal e verbal,
- k) Regência: nominal e verbal,
- l) Conjugação de verbos,
- m) Pronomes: uso e colocação - pronomes de tratamento,
- n) Funções de Linguagem,
- o) Variação Linguística.

8. – Participarão da prova de Conhecimento Básico de Informática, os candidatos aprovados na Prova Escrita com nota maior ou igual a 7,0 (sete pontos).

8.1 - A Prova de Conhecimento Básico de Informática será prática, e constará de atividade de formatação e digitação, a ser realizada da seguinte forma:

8.2 - Formatação de um texto utilizando o editor de texto *Microsoft Office Word*, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, e que será pontuada de 0 (zero) a 10(dez) pontos. Serão observados os erros cometidos nos seguintes itens: abrir e salvar arquivos, digitação, copiar e colar, tipo e tamanho da fonte, cor do texto, negrito, itálico, sublinhado, alinhamento de texto, parágrafo, colunas, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), listas, configuração de margens e página, cabeçalho e rodapé, imagens, clip-art, formas e tabelas. Para cada ocorrência de erro de formatação serão descontados 0,50 (cinquenta décimos) pontos.

8.3 - O tempo previsto para a formatação será de 15 (quinze) minutos.

8.4 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) pontos da prova prática de formatação e digitação de texto.

8.5 - O candidato não poderá ausentar-se do local da prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

8.6 - O candidato não poderá fazer uso de qualquer aparelho eletrônico, mantendo-os desligados durante a prova (celulares, tablet e etc).

9. - Local e horário das Provas Escrita e Prova de Conhecimento Básico de Informática serão publicadas posteriormente através de Deliberação.

10. – O Conselheiro Tutelar é remunerado mensalmente com um subsídio no valor de R\$ 2.282,98.

11. - O que não foi alterado por esta Deliberação fica ratificado em todos os seus termos na Deliberação original.

Presidente Prudente, 13 de julho de 2012.

Irani Moreira Rezende
- Presidente do CMDCA –

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, declaro para fins de inscrição referente ao processo de escolha para o 1º e 2º Conselho Tutelar de Presidente Prudente, que resido nesse município há três anos, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua / Av _____, nº _____ (atual).

CEP _____ Bairro _____

Rua / Av _____, nº _____ (anterior – quando residir há menos de três anos no endereço atual).

CEP _____ Bairro _____

Pres. Prudente, ____ de _____ de 2.012.

nome:

Testemunha 1:

Nome _____ RG _____

End. _____ nº _____ Bairro _____

Assinatura _____ (Igual a do documento apresentado RG ou CNH)

Testemunha 2:

Nome _____ RG _____

End. _____ nº _____ Bairro _____

Assinatura _____ (Igual a do documento apresentado RG ou CNH)

Obs – Anexar xerox do RG ou CNH das testemunhas.

Anexo II

ATIVIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	DATAS
1. Formação da Comissão de Escolha dos Conselheiros Tutelares pelo CMDCA	1 dia	03/03/2012
2. Elaboração e publicação do edital divulgando o processo de escolha	10 dias	15/06/2012 a 25/06/2012
3. Divulgação do edital por intermédio dos meios de comunicação. (Jornal, Internet)	30 dias	15/06/2012 a 15/07/2012
4. Inscrição dos candidatos ao Processo de Escolha	30 dias úteis	18/6/2012 a 30/07/2012
5. Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Comissão de Eleição do Conselho Tutelar	4 dias	31/07/2012 a 03/08/2012
6. Deliberação das Inscrições analisadas, deferidas e indeferidas publicada no Diário Oficial do Município	1 dia	07/08/2012
7. Convocação dos candidatos inscritos e habilitados para o curso de capacitação por meio de deliberação publicada em diário oficial do município e no site da RCP www.recriaprudente.org.br	1 dia	07/08/2012
8. Realização do Curso de Capacitação para Candidatos, conforme item 7, deste cronograma.	1 dia	17/08/2012
9. Aplicação da Prova escrita (local e horário a ser divulgado posteriormente)	1 dia	19/08/2012
10. Divulgação do Gabarito no site da RCP www.recriaprudente.org.br , a partir das 17 h	1 dia	19/08/2012
11. Divulgação por meio de deliberação em diário oficial do município e no site da RCP www.recriaprudente.org.br dos candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 7,0 e abertura do prazo de 48 horas para recursos.	2 dias	21/08/2012 a partir das 9h a 23/08/2012 até às 9h
12. Deliberação no Diário Oficial do Município e no site da RCP www.recriaprudente.org.br do resultado final dos candidatos aprovados na prova escrita e aptos a realização da prova prática de informática.	1 dia	25/08/2012
13. Aplicação da Prova de Conhecimento Básico de Informática – Prática (local e horário a ser divulgado posteriormente)	1 dia	02/09/2012
14. Deliberação no Diário Oficial do Município e no site da RCP www.recriaprudente.org.br do resultado final dos candidatos aprovados e aptos ao Processo Eleitoral	1 dia	04/09/2012
15. Impugnação dos candidatos registrados, até 48 horas após a publicação.	2 dias	05/09/2012 a 06/09/2012
16. Notificação dos candidatos impugnados por meio de Deliberação no Diário Oficial do Município e no site da RCP www.recriaprudente.org.br	1 dia	12/09/2012
17. Defesa do candidato impugnado	2 dias	13/09/2012 e 17/09/2012
18. Decisão do CMDCA	2 dias	20/09/2012

ATIVIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	DATAS
19. Envio dos processos dos candidatos, inclusive dos impugnados, sua defesa e decisão do CMDCA para apreciação do Ministério Público.	1 dia	24/09/2012
20. Publicação oficial dos candidatos devidamente registrados para concorrerem ao processo eleitoral à função de conselheiros tutelares	1 dia	03/10/2012
21. Registro da Candidatura protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme art.3º alínea H desta deliberação.	2 dias úteis	04/10/2012 e 05/10/2012
22. Elaboração do material de divulgação dos candidatos	6 dias	08/10/2012 a 16/10/2012
23. Distribuição do material de divulgação	1 dia	17/10/2012
24. Campanha de divulgação dos candidatos	38 dias	17/10/2012 a 23/11/2012
25. Eleição do conselho tutelar	1 dia	25/11/2012
26. Apuração dos votos	1 dia	25/11/2012
27. Homologação do resultado pelo CMDCA e comunicação oficial ao prefeito	1 dia	28/11/2012
28. Convocação pelo Executivo Municipal por meio de ofício dos dez primeiros classificados	1 dia	30/11/2012
29. Os candidatos convocados manifestar-se-ão sobre o interesse da nomeação	3 dias	03/12/2012 04/12/2012 e 05/12/2012
30. Nomeação dos conselheiros	1 dia	07/12/2012
31. Transição entre os conselheiros	5 dias úteis	10/12/2012 11/12/2012 12/12/2012 13/12/2012 14/12/2012
32. Ato solene da posse do 1º e 2º Conselho Tutelar de Presidente Prudente	1 dia	18/12/2012